



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 840

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 11 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1 de 7

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL ASSOCIAÇÃO.....	02

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 093/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Nomeia o Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhorita **MARIA PARECIDA DE JESUS BERNARDES**, para ocupar o Cargo em Comissão de 143/DAS/5 – ASSESSOR ESPECIAL da prefeitura Municipal de Vicentina – MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 050/2021 de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE,****CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
aos dois dias do mês de maio do ano de dois e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 094/2021 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Sr.ª RENATA ROSA AIALA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/2010 de 25/11/2010.

**Art.3º** - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 15.04.2022, devendo retornar a sua atividade normal no dia 12/10/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 095/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido servidor público municipal, **MARIA SUELI GALAN GONÇALVES ROCHA** matrícula funcional nº. 8230, ocupante do cargo provimento contrato Processo Seletivo de 2021, 1047/ A/I – Merendeiro da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de sua função a partir desta data.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 096/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido servidor público municipal, **ANA PAULA LIMA DA SILVA** matrícula funcional nº. 8224, ocupante do cargo provimento contrato Processo Seletivo de 2021, 19/A/I – Auxiliar de Serviços Diversos da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-a fora do exercício de sua função a partir desta data.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 097/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

*Exonerar servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido servidor público municipal, **DANIELLI RAMOS CARDOSO** matrícula funcional nº. 8278, ocupante do cargo provimento contrato Processo Seletivo de 2021, 108/MAG/II – Professor de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de sua função a partir desta data.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2022, que visa a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade, administrativa (recursos humanos) e de controle interno aos Órgãos da Administração Municipal (unidades gestoras), realizada no dia 09 de maio de 2022, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com o valor total de R\$ 263.100,00 (duzentos e sessenta e três mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Vicentina, MS, 09 de maio de 2022.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
**Pregoeiro**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2022, que visa a aquisição de mantas, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, realizada no dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **MUNDIAL TEXTIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Vicentina/MS, 10 de maio de 2022.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
**Pregoeiro**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 018/2022  
EXTRATO DE CONTRATO N°. 009/2022**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e a empresa Guará Comercio de Veículos Ltda
- 2. OBJETO:** Aquisição de veículos, para atender as necessidades da secretaria de Saúde.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico n°. 001/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2001.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2001
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
03.010.10.301.0012.1005 – Manutenção das ações do fundo municipal de Saúde  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente  
1.21.000 – Transferência de convênios – união/saúde
- 8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027/2022  
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal n° 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 11 de maio de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027/2022**  
**PROCESSO SELETIVO/2021**

<b>CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA DESTINO</b>
30	THAYLANE BARBOSA DUARTE	SEMED
31	FABIANA SANTOS TAVARES MENDONÇA PASSOS	SEMED

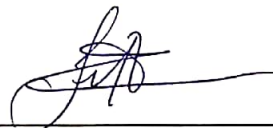
**EDITAL ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembléia Geral Ordinária**

O Tesoureiro da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vicentina-MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 21 ao 24, deste estatuto, convoca os Senhores Associados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 23 de Maio de 2022, na sede, na sede da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vicentina-MS, situada na Av Rainha dos Apostolos, s/n, às 19:00 horas da noite em Primeira Convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do numero de Associados Presentes, em Segunda Convocação as 20:00 horas, com a presença de qualquer numero de Associados, para deliberar a Seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- Reativação das atividades da Associação;
- Eleição e Posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal Consultivo;
- Outros Assuntos de Interesse Social.

Vicentina - MS, 11 de Maio de 2022.



JURACI DA SILVA

Diretor - Tesoureiro

Digitalizado com CamScanner